



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023005657, o Memorando nº 195/2023 - SMS, de 08 de março de 2023**, exarado pela *Secretaria Municipal de Saúde*, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

INTERESSADA

ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA 08100710104, inscrita no **CNPJ Nº 45.863.019/0001-08**, sediada na Rua 11, Nº 04, Vila Pedrosa, Ceres-GO, CEP: 76.300-000.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da vigência do Contrato que será a partir de **01/04/2023 até 31/12/2023**, prorrogado pelo interesse das partes mediante termo aditivo próprio;

CONSIDERANDO que a Unidade de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) localizada em Ceres atende o município e mais vinte dois municípios pactuados que pertence a regional Vale do São Patrício I e necessita da contratação de Auxiliar de Autopsia para realização do serviço de verificação de óbito. Sendo assim, a contratação deste profissional proporcionará maior humanização e conforto no atendimento dos familiares, quanto a agilidade do serviço prestado e a liberação do corpo para os familiares;

CONSIDERANDO que a contratação de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de nove meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes;

Considerando funções desempenhadas pelo auxiliar de autopsia (necropsia) são:

- *Identificação, manuseio de cadáveres e comunicação para a família;*
- *Realização de incisões nas cavidades no abdômen e tórax, além de incisões na cavidade craniana para averiguar possíveis lesões;*
- *Colher amostras para exames laboratoriais;*
- *Preparação de cadáveres para sepultamento;*
- *Reconstituir (costurar) cadáveres;*
- *Preparação de ossos para procedimentos;*
- *Remoção e transferência dos restos locais para outro lugar (exumação);*
- *Remoção de órgãos para doação, bem como a manutenção;*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



- *Limpeza do corpo após realização dos procedimentos;*
- *Manutenção de equipamentos (esterilização de instrumentos, etc);*
- *Manter o zelo do ambiente de trabalho.*

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados(escala), devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
06.0601.10.305 .0045.2.169.3.3.90.39 (131) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual se pagará o valor de:

Especialidade	Qtd.	Carga Horária	Lotação	Recurso	Valor Unit	Valor Total mensal	Valor Total (09 meses)
Auxiliar de Autopsia	16	12/36h	SVO	SVO ESTADO	R\$ 118,75	R\$ 1.900,00	R\$ 17.100,00

O valor da contratação é de:

R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação do objeto acima; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; RESOLVO autorizar a contratação do prestador de serviços.

Ceres - GO, 21 de março de 2023.

MARJUERY SEABRA DE BRITO
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde